



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024

ATA Nº II

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniram-se a Pregoeira Cristiane Cardoso da Silva, como Equipe de Apoio os servidores Bianca Karoline Moreira, Cristina Brandolt Toscani e Sheila da Silva Boeira, nomeados pelas Portarias nº 076/2023, 128/2024 e 129/2024 para, após retorno do processo do Departamento de Engenharia para análise do atestado de capacidade técnica com parecer favorável anexado ao sistema e a processo, **ADJUDICAR O LOTE**, conforme tabela abaixo, cujo valor consta dentro dos parâmetros de mercado.

LOTE	EMPRESA	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	RESULTADO
01	ROCHA E GRAVUNI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BAIXA TENSÃO, DURANTE A 33ª FESTA NACIONAL DO PEIXE	01 SERVIÇO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	ADJUDICADO
TOTAL ADJUDICADO PELA EMPRESA:						R\$ 50.000,00
TOTAL ADJUDICADO:						R\$ 50.000,00

Nada mais havendo a constar eu, Sheila da Silva Boeira, lavrei a presente Ata que é lida e assinada por mim e demais presentes.

Pregoeira:

Cristiane Cardoso da Silva

Equipe de Apoio:

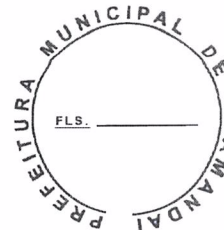
Bianca Karoline Moreira Magni

Cristina Brandolt Toscani

Sheila da Silva Boeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



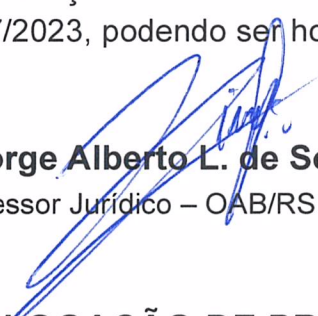
Ao Sr. Prefeito

Tramandaí, 16 de abril de 2024.

Trata-se de processo de licitação, modalidade Pregão Eletrônico 017/2024, visando a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica de baixa tensão para a realização da 33ª Festa Nacional do Peixe, entre os dias 27 de junho a 21 de julho de 2024, junto ao Centro de Eventos Municipal.**

É o relato.

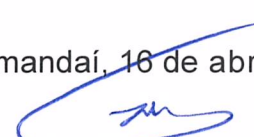
Tenho que a licitação atendeu as exigências da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.157/2023, podendo ser homologada com base no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021.


Jorge Alberto L. de Souza
Assessor Jurídico – OAB/RS 52.672

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Aos 16 dias de mês de abril de 2024, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tramandaí, com respaldo na competência prevista no Art. 30 da Constituição Federal, com fundamento no art. 53, §1º, combinado com o art. 71 IV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, procedo com a **HOMOLOGAÇÃO**, de forma formal e expressa, da decisão final do processo de licitação, modalidade **Pregão Eletrônico, registrado com o nº. 017/2024**, protocolo de processo administrativo nº 6624/2024, que teve como vencedora do **lote 01** a empresa **Rocha e Gravuni Instalações Elétricas Ltda. - CNPJ 48.776.151/0001-62**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Com o presente ato também ratifico os demais atos por mim já praticados no referido processo administrativo. Era o cabia fazer constar.

Tramandaí, 16 de abril de 2024.


Luiz Carlos Gauto da Silva
Prefeito Municipal